

# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

### **DECRETO Nº 5.528/PMMA/2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO **TEMPORÁRIO** DE MÉDICO CARGO PLANTONISTA. **SENHORA SERGIO** CONFORME PERINI. LEI N DÁ 1.117/PMMA/2012  $\mathbf{E}$ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

### DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica nomeado, o Senhor **SERGIO PERINI**, **brasileiro**, matrícula nº. 8390, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal **O CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA**, 25 (vinte e cinco) horas semanais com as competências e atribuições constantes em lei específica e demais legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo temporário, ora nomeada, será a constante do na Lei nº. 1.117/PMMA/2012.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de novembro de 2021.

## **JOSÉ ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

### MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 25/11/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003